

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

Jurídico

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019, CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO A EMPRESA CIRÚRGIA MONTEBELLO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da **Portaria nº 004/2017**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorana, 710, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por seus sócios administradores, Sra. **Mirela da Fonte Oliveira**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº. 3.399.198 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 685.485.834-87 e Sr. **Luiz Azevedo Pereira de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 4.145.398 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.668.724-87, ambos residentes e domiciliados na Rua Bruno Veloso, 490, apto. 1001, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-280, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2019**, referente ao **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 869/2020 – SAF/GAB/SMS, da Secretaria de Saúde, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Renovação para Consumo de Saldo ao Contrato nº 112/2019, cujo objeto contratual é o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **06 (seis) meses**, contados a partir de **05 de agosto de 2020 a 04 de fevereiro de 2021**, perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 170.936,20 (cento e setenta mil novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos)**, tendo como fundamento as cláusulas Quinta, Sétima e Décima Sexta do instrumento contratual.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

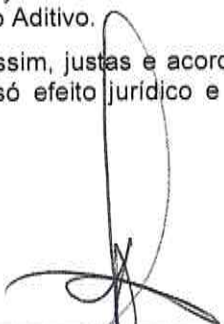
Parágrafo Único – Justificativa – Conforme **Ofício nº 869/2020-SAF/GAB/SMS** e **CI nº 104/2020** e anexos, o referido aditivo se faz necessário devido a necessidade de manter a rede abastecida para atender aos munícipes e não descontinuar os atendimentos, informam ainda, que estão com novos processos licitatórios em andamento e por não terem ideia do prazo de finalização dos mesmos. Precisa manter os contratos para continuação dos abastecimentos nas unidades, remédios em casa entre outras unidades do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 869/2020-SAF/GAB/SMS**, que solicita o presente **Termo Aditivo de prorrogação de prazo para Consumo do Saldo ao Contrato nº 112/2019**, firmado com sua respectiva justificativa, através da **CI nº 104/2020** e seus anexos, do Diretor de Assistência Farmacêutica, Sr. **Bruno Cavalcanti de Oliveira**, devidamente emitida pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente de traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 112/2019** de 05 de agosto de 2019, naquilo em que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

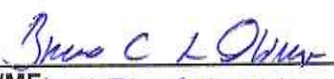
Paulista/PE, 20 de julho de 2020.

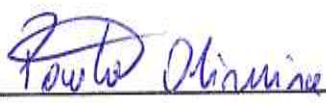


Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde

Cirúrgica Montebello Ltda.
Contratada

Testemunhas:



CPF/MF: 050.607.154-50

CPF/MF: 922.192.334-72

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2019

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 136/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 066/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 028/2018, datada de 26 de setembro de 2018.

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 068/2019, do dia 15 de janeiro de 2019, Portaria 568/2019, do dia 28/05/2019 e Portaria 569/2019 do dia 28/05/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço por Item

CONTRATADA: CIRURGIA MONTEBELLO LTDA.

CNPJ/MF: 08.674.752/0001-40

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação para Consumo de Saldo ao Contrato nº 112/2019, cujo objeto contratual é o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE E OUTROS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMAS ESPECIAIS, COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DEMANDAS SOCIAIS E JUDICIAIS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2020 a 04 de fevereiro de 2021, perfazendo o valor total do contrato de R\$ 170.936,20 (cento e setenta mil novecentos e trinta e seis reais e vinte centavos), tendo como fundamento as cláusulas Quinta, Sétima e Décima Sexta do instrumento contratual.

Parágrafo Único – Justificativa – Conforme Ofício nº 869/2020-SAF/GAB/SMS e CI nº 104/2020 e anexos, o referido aditivo se faz necessário devido a necessidade de manter a rede abastecida para atender aos munícipes e não descontinuar os atendimentos, informam ainda, que estão com novos processos licitatórios em andamento e por não terem ideia do prazo de finalização dos mesmos. Precisa manter os contratos para continuação dos abastecimentos nas unidades, remédios em casa entre outras unidades do município.

Paulista/PE, 20 de julho de 2020.

FABIANA DAMO BERNART
Secretário de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 03 / 12 / 2020.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

